

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



PARECER Nº 02 /2016 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2016, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Cairo Santos".

Autor: Deputado JULIO CÉSAR
Relatora: Deputada SANDRA FARAJ

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2016, de autoria do Deputado Júlio César, visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Cairo Santos.

Justificando sua iniciativa, o nobre Deputado apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que fundamentam a concessão da referida comenda.

Pronunciando-se sobre a matéria, a Comissão de Assuntos Sociais manifestou-se favoravelmente à concessão do título em comento.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

O art. 141 do Regimento Interno desta Casa, que rege a destinação dos projetos de decreto legislativo, determina que tais projetos se prestam a regular matérias de caráter político de competência privativa da Câmara Legislativa que não sejam de interesse interno. Fica evidente, assim, que a proposição em exame caracteriza-se pela constitucionalidade e juridicidade.

A presente proposta visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Cairo Santos e atende perfeitamente a todos os requisitos da Resolução nº 250, de 2011, que "Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília", não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Diante do exposto, nosso voto é pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado

Presidente

Deputada SANDRA FARAJ

Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 125 / 2016

FOLHA 09 RUBRICA

emm.

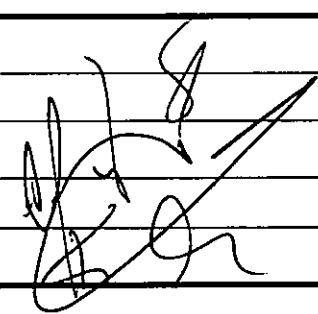
FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PDL 125/2016

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Cairo Santos

AUTORIA: **Dep. Júlio César**
 RELATORIA: **Dep. Sandra Faraj**
 PARECER: **Admissibilidade**
 VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 10/05/16, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	P	x					
Chico Leite					x		
Robério Negreiros	AB HCC RL	x					
Raimundo Ribeiro		x					
Bispo Renato Andrade		x					
Suplentes							
Prof. Israel Batista					■		
Luzia de Paula					■		
Rafael Prudente					■		
Liliane Roriz					■		
Júlio César					■		
Totais		4				1	

RESULTADO:

APROVADO

Parecer do Relator

Voto em Separado

REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.

Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):

Concedida Vista ao Dep.

, em

2ª Ordinária

_____ª Extraordinária


Eduardo Miranda Melis
 Secretário – CCJ